ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 150/2019/GAB

Pedra Preta – MT, 12 de abril de 2019.

Assunto: Projetos de Leis

Senhor Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Lei 013, 014, 015, 016, 017 e 018/2019, para apreciação de Vossas Excelências em caráter de **URGÊNCIA**.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

AO
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM N° 013/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 016/2019 em anexo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências".**

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para criação de dotações orçamentárias, não disponibilizadas no Orçamento Vigente, destinadas ao recebimento de Recursos, Via Convênio junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Informamos que o recebimento de recursos se dará via Emenda Parlamentar Estadual n° 115 do Governo do Estado de Mato Grosso.

É de bom alvitre mencionarmos, que este Gestor tem realizado tratativas junto ao Governo do Estado de Mato Grosso para a liberação dos recursos mencionados.

Para o prosseguimento da análise da proposta apresentada, e consequentemente a liberação de recursos através de convênios, é indispensável que o Município Proponente, disponha em seu Orçamento Anual, Dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas de execução do aludido convênio.

Sendo assim, e considerando que em nossa Lei Orçamentária Anual não dispomos das rubricas orçamentárias necessárias, é que apresentamos o referido Projeto de Lei.

Dada a urgência, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI N° 013/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências"

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder a alteração do PPA (Lei Municipal n° 1090/2018), LDO (Lei Municipal n° 1088/2018) e LOA (Lei Municipal n° 1089/2018), com a criação das seguintes atividades: **1151 – ADQUIRIR AMBULANCIA,** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: (0024) – GESTÃO DE SISTEMA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: (1151) – ADQUIRIR AMBULANCIA

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 – INVESTIMENTOS
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente **R$** **50.000,00**
Fonte de Recursos: (35)Transferências de Recursos de Convênio do Estado

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL
44000000000 – INVESTIMENTOS
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente **R$** **35.000,00**
Fonte de Recursos: (3)Recursos da Saúde

TOTAL GERAL **R$** **85.000,00**

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos abaixo elencados, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64

Parágrafo Primeiro: - Recursos provenientes de Repasses do GOVERNO ESTADUAL, através de Emenda Parlamentar Estadual nº 115, destinado a aquisição de ambulância, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Segundo: - Recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: (0020) – ASSISTENCIA AMBULAT. EMERG. E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE: (2.050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
339039000000 – Outros Serv. Terceiros-P. Juridica (599) R$ 35.000,00
Fonte de Recursos: (3)Recursos da Saude

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 1089/2016 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018) a seguinte atividade: **1151 – ADQUIRIR AMBULANCIA**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000712	Autenticação: 12019/04/15000712
Número / Ano	000712/2019
Data / Horário	15/04/2019 - 14:02:30
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura dr Crédito Adicional Especial nc Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Comprovante emitido por	Cidinha